PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 10 / 09 / 2021
Angela Maria da Silva
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

ORDEM DO DIA da 6ª (**Sexta**) Sessão Ordinária, do 2º (**Segundo**) Período Legislativo, da 1ª (**Primeira**) Sessão Legislativa, da 8ª (**Oitava**) Legislatura da Câmara Municipal de Ministro Andreazza-RO, a ser realizada às 09h00min horas do dia 13 de setembro de 2021.

1º – EXPEDIENTE

I – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

II – LEITURA DO EXPEDIENTE RECEBIDO:

Leitura do Oficio nº 207/GAB/PMMA/2021, que encaminha Projeto de Lei.

III - TRIBUNA DO POVO (não há inscritos)**;**

IV - HORA DOS ORADORES (Vereadores inscritos)

2º – ORDEM DO DIA:

I - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 050/PMMA/2021,** que **"*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*"**, de **autoria do Executivo Municipal.**

II - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Lei nº. 051/PMMA/2021,** que **"*Abre uma vaga de Zelador (a) e Altera a Alínea "K" da Lei nº 2006/PMMA/2019 e dá outras providências*"**, de **autoria do Executivo Municipal.**

III - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Resolução nº. 002/CMMA/2021,** que **"*Altera o Art. 12 e Acrescenta o Parágrafo Único no mesmo Dispositivo Caput da Resolução nº 026/CMMA/1994, que instituiu o Regimento Interno e dá outras providências*"**, de **autoria do Executivo Municipal.**

PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.
EM 10 / 09 / 2021
Angela Maria da Silva C...
Diretora Legislativa
CMMA

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

IV - Apreciação do pedido de Regime de Urgência Especial ao **Projeto de Resolução nº. 003/CMMA/2021,** que **"*Autoriza Baixa de Bens Móveis Pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO e dá outras providências*"**, de **autoria do Executivo Municipal.**

Ministro Andreazza-RO., 10 de setembro de 2021.

NILDO LEAL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO